



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

13 OUT 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1100/2025

INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SORRISO PARA REALIZAR COLETA DE SANGUE JUNTO AOS MORADORES DO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de disponibilização de equipe do Laboratório Municipal de Sorriso para realizar coleta de sangue junto aos moradores do Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de equipe do Laboratório Municipal de Sorriso para realizar a coleta de sangue junto aos moradores do Distrito de Primavera. A medida visa garantir o acesso da população residente nessa localidade a serviços essenciais de saúde, reduzindo deslocamentos, custos e dificuldades enfrentadas para chegar até a sede do município para a realização de exames laboratoriais;

Considerando que o acesso a exames laboratoriais básicos é condição fundamental para o acompanhamento clínico, diagnóstico precoce e prevenção de doenças. Entretanto, a distância entre o Distrito de Primavera e a área central de Sorriso representa uma barreira significativa, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social. A presença periódica de equipe do Laboratório Municipal nessa comunidade assegurará maior equidade no atendimento à saúde, descentralizando serviços e aproximando-os dos cidadãos;

Considerando que, do ponto de vista legal, a Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida por meio de políticas sociais e econômicas que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde. Além disso, a Lei Federal n. 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS), determina que a descentralização e a integralidade são princípios fundamentais para o funcionamento do sistema, devendo o poder público assegurar o acesso universal aos serviços, assim como preconiza a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 79, que a saúde é direito de todos os municípios e dever do Poder Público.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a disponibilização de coleta de sangue no Distrito de Primavera também contribui para o fortalecimento da Atenção Básica em Saúde, pilar estruturante do SUS, que deve estar próxima da população e atuar de forma resolutiva. Esse serviço permitirá aos profissionais de saúde atuarem de forma preventiva, com diagnósticos mais rápidos e eficazes, evitando complicações clínicas que poderiam resultar em internações hospitalares de maior custo para o município;

Considerando que a medida ora indicada representa avanço significativo na garantia de direitos e na valorização da população do Distrito de Primavera, que muitas vezes se encontra em situação de desassistência devido à distância da sede municipal. A disponibilização da equipe do Laboratório Municipal para coleta de sangue local é ação concreta de promoção da saúde, cidadania e justiça social, reafirmando o compromisso do município de Sorriso com o bem-estar de todos os seus habitantes;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

Silvana Perin
PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

Darci Gonçalves
DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

Brendo Braga
BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

Adir Cunico
ADIR CUNICO
Vereador NOVO

Diogo Kriguer
DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

Emerson Farias
EMERSON FARIA
Vereador PL

Rodrigo Matterazzi
RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

Gringo do Barreiro
GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

Wanderley Paulo
WANDERLEY PAULO
Vereador PP

Toco Baggio
TOCO BAGGIO
Vereador PSDB